



DECISÃO CRO-AP-004/2019

APROVAÇÃO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2020

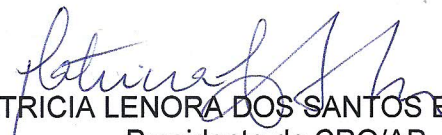
A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais, "AD REFERENDU" do Plenário:

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar os Processos CRO-SEF-AP Nº 58/2019 que trata da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2020 do Conselho Regional de Odontologia do Amapá.

Art. 2º- Esta decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2019.


PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA, CD
Presidente do CRO/AP

